

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2267, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Alessandra Andreia de Oliveira, do cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 30.482, de 2.8.2024,

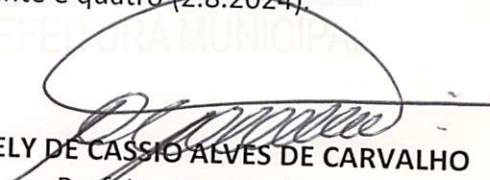
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA ANDREIA DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 7.170.060-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.607.769-48, do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 2182, de 24.06.2024, em virtude de aprovação no PSS Nº 004-2024-SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2.8.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2267, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Alessandra Andreia de Oliveira, do cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 30.482, de 2.8.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA ANDREIA DE OLIVEIRA, portadora do CI-RG nº 7.170.060-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 008.607.769-48, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, admitida pela Portaria nº 2182, de 24.06.2024, em virtude de aprovação no PSS Nº 004-2024-SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal